



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 07/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

Concessor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, EMPRESÁRIOS E AMIGOS DA CRIANÇA “JOSÉ MARIA PARALUPPE”.

CNPJ.: 62.469.853/0001-24.

Signatário: Danilo José Conrado.

CPF.: 319.006.478-42.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade – Lei 1855/2001.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.001. 08.244.0021. 2.751. (353) 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 57.479,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 27 de março de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 27 de março de 2026.